

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição de **MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL**, bem como, compilar as demandas dos Municípios e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma e melhor atender as necessidades dos consorciados e ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

Fazem parte do Processo Licitatório, REGISTRO DE PREÇOS os Municípios consorciados do CIRAU: ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BARÃO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, COXILHA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, GRAMADO DOS LOUREIROS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JABOTICABA, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação para futura aquisição de MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL como forma de suprir as demandas dos consorciados e ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame e de sua Ata de Registro de Preços.

A necessidade se torna evidente visto que anualmente os municípios, através das secretarias de saúde, buscam atender as necessidades das UBS e Postos de Saúde, bem como as ações realizadas pela secretária de Saúde.

Para alguns municípios a necessidade poderá modificar quando da implementação de novos projetos na área de saúde e que possa resultar na distribuição de MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

Os municípios necessitam contemplar seus pacientes com a disponibilidade gratuita de MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL na farmácia básica da rede municipal de saúde e em alguns municípios para o atendimento de pacientes internados ou em observação em hospitais ou nas UPAs.

Desta forma, o Consórcio vem colaborar com os municípios da região na busca de alternativas conjuntas para os problemas e demandas comuns que são apresentados anualmente. A entidade foi criada com o propósito de ampliar o diálogo entre os municípios, com um espaço para debates e decisões políticas capazes de representar os interesses dos consorciados, promover a cooperação e buscar soluções para problemas comuns e suas demandas.

Com este objetivo, visando uma padronização, maior agilidade e economicidade para os municípios, o CIRAU elabora registros de preços, por meio de pregão eletrônico, de acordo com os critérios, necessidades e peculiaridades de cada município.

Temos que a saúde da população carece de cuidados diários contínuos e em alguns casos de urgência e emergência.

Para a presente licitação e considerando que cada município possui suas demandas específicas, devido à estrutura da rede de atendimento à saúde, o presente registro busca a uma composição com ITENS, os quais serão selecionados de acordo com a necessidade individual de cada município, sejam elas aquisições parciais ou totais dos itens listados e de necessidade diárias, de urgência e emergência.



Considerando que constitui um elemento fundamental para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência de saúde individual ou coletivas da população.

A renovação dos produtos, materiais e equipamentos é de extrema importância para o Município visando o atendimento com produtos, materiais e equipamentos de qualidade, melhorando assim os serviços dos trabalhadores na área da saúde e o atendimento do paciente.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do consórcio como se pode visualizar daquele documento, disponível no link <https://www.cirau.com.br/plano-de-contratacoes-anual-cirau-2024> e estando assim alinhada com o planejamento.

A contratação tem seus quantitativos informados pelos Municípios conforme previsto no Plano de Contratações Anual.

A demanda existente com base no ano anterior ao do Plano de Contratações Anual e aprovado em Assembleia.

O planejamento é efetuado pelo Cirau e repassado aos Municípios para que sendo atendidas as demandas individuais a contratação se torne mais ágil, vantajosa, específica e direta com o fornecedor registrado na Ata.

Encerrando o processo licitatório através da emissão da Ata de Registro de Preços inicia-se a contratação pelo município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL a serem adquiridos encontram-se previstos no Plano Anual de Contratação, tendo em vista as necessidades dos Municípios, tanto das suas quantidades quanto na descrição os MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL que serão definidos pelo edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido objeto tem suas características individuais definidas no item 4 das estimativas das quantidades, estando elencados por item de necessidade.

O futuro fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, respeitando os quantitativos individuais de cada município e limitados a legislação.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento e aceite do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa em dotação orçamentária do Município consorciado.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. É vedada a emissão de Nota Fiscal em favor do Consórcio, exceto quando este for solicitante.



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega e aceite do objeto. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro-rata.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os itens poderão sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração de preços.

De igual forma os preços poderão ser reduzidos pelo consorcio mediante pesquisa de preços que comprovem a redução do valor dos itens licitados.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Cirau ou pela Administração.

Será facultado ao Cirau ou à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Cirau ou pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei nº 14.133 e art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas na Lei nº 14.133.

A presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico tem por finalidade o Registro de Preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o envio dos quantitativos pelos Municípios, com base na relação elaborada pelo Cirau e nas últimas contratações com o mesmo objeto.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16.379.111,63 sendo que o presente será sigiloso. O valor acima é detalhado por itens conforme segue:

Neste sentido, seque memória de cálculo:

ITEM	OBJETO	UN	QUANT
1	ACARBOSE 50MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	9600
2	ACEBROFILINA 10MG/ML – XAROPE 120 ML	FR	5820
3	ACEBROFILINA 25MG/ML – XAROPE 120 ML	FR	4920
4	ACEBROFILINA 50MG/5ML – XAROPE 120 ML	FR	6470
5	ACECLOFENACO 100MG - CX C/ 12 COMPRIMIDOS	COM	30060
6	ACETATO DE RETINOL 500 UI/ML + COLECALCIFEROL 200 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	15510
7	ACETATO DE RETINOL 50000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10000 UI/ML – SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	6430
8	ACETONA, REMOVEDOR BASE 500 ML	FR	5060
9	ACICLOVIR 200MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	129700
10	ACICLOVIR 50MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 10 G	BNG	12340
11	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS - ENTÉRICO	COM	88550
12	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 5 ML	AMP	6560
13	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	15390
14	ADENOSINA 3 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	5850
15	ALBENDAZOL 4 % - SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR	12330
16	ALENDRONATO SÓDICO 70MG - CX C/ 4 COMPRIMIDOS	COM	96620
17	ALOPURINOL 100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	263910
18	ALPRAZOLAM 2 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	45540
19	AMANTADINA, CLORIDRATO 100 MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	COM	18160
20	AMBROXOL 30 MG/5 ML- XAROPE 120 ML	FR	10890
21	AMILORIDA 5 MG + CLORTALIDONA 25 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	44900
22	AMILORIDA, CLORIDRATO 2,5 MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	13400
23	AMIODARONA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INETÁVEL IV 3 ML	AMP	6360
24	AMIODARONA, CLORIDRATO 100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	32300
25	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML - FRASCO 100 ML	FR	12400
26	AMOXICILINA 875 MG - CX C/ 14 COMPRIMIDOS	COM	25940
27	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG – CX C/ 14 COMPRIMIDOS	COM	136900
28	AMPICILINA 500 MG CX C/ 12 COMPRIMIDOS	COM	18000
29	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% COM VASOCONSTRITOR – TUBETE DE 1,8 ML	AMP	4605
30	ARIPIPAZOL 20 MG/ML – SUSPENSÃO GOTAS 30 ML	FR	1055
31	ARTICAÍNA, CLORIDRATO 72 MG + EPINEFRINA 18 Ug/CARPULE 1,8 ML – CX C/ 50 TUBETES	AMP	2550
32	ATENOLOL 100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	203350
33	ATROPINA, SULFATO 0,50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	3250
34	AZATIOPRINA 50 MG – CX C/ 200 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	87000
35	AZITROMICINA 500 MG – CX C/ 5 COMPRIMIDOS	COM	191000
36	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG – CX C/ 5 COMPRIMIDOS	COM	14500



37	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML - SUSPENSÃO INALATÓRIA - FLACONETE 2 ML	FLAC	2725
38	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG INALATÓRIO ORAL - AEROSOL 10 ML (200 DOSES)	FR	2415
39	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG + SALBUTAMOL 100 MCG - SUSPENSÃO AEROSOL C/200 DOSES	FR	2505
40	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 100 MCG + FORMOTEROL, FUMARATO 6 MCG - AEROSOL C/ 120 DOSES	FR	2115
41	BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	110000
42	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	5500
43	BETAMETASONA, VALERATO 0,5 MG/G + GENTAMICINA, SULFATO 1 MG/G + TOLNAFTATO 10 MG/G + CLIOQUINOL 10 MG/G - CREME DE 30 G	BNG	1750
44	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5 MG + ANLODIPINO, BESILATO 5 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	28600
45	BROMAZEPAM 3MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	63400
46	BRONFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML + FENILEFRINA, CLORIDRATO 5 MG/5 ML - XAROPE 120 ML	FR	1600
47	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE (NASAL) - SPRAY C/ 120 DOSES	FR	18275
48	BUSPIRONA, CLORIDRATO 5MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	COM	10700
49	BUSPIRONA, CLORIDRATO 10MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	COM	34900
50	CÁLCIO, CARBONATO 1.500MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI (EQUIVALENTE 10 MCG DE VITAMINA D) - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	COM	419200
51	CÁLCIO, CARBONATO 500 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	COM	301000
52	CÁLCIO, CARBONATO 500 MG + VITAMINA D3 400 UI - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	COM	321000
53	CANDESARTANA, CILEXETILA 16 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	27950
54	CANDESARTANA, CILEXETILA 16 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	34720
55	CPTOPRIL 25 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	502200
56	CPTOPRIL 50 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	223700
57	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML - XAROPE 100 ML	FR	14200
58	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML - XAROPE 100 ML	FR	15550
59	CEFADROXILA 500 MG - CX C/ 8 CÁPSULAS	CP	3220
60	CEFTRIAXONA, DISSÓDICA 1 G - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	AMP	12400
61	CEFTRIAXONA, SÓDICA 1 G- PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	AMP	5800
62	CEFTRIAXONA, SÓDICA 500 MG - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	AMP	3800
63	CETIRIZINA, DICLORIDRATO 10 MG - CX C/ 12 COMPRIMIDOS	COM	3800
64	CETOCONAZOL 20 MG/G + BETAMETASONA, DIP. 0,5 MG/G + NEOMICINA, SULFATO 2,5 MG - CREME 30 G	BNG	5100
65	CETOCONAZOL 20 MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMEASONA 0,64 MG/G+ NEOMICINA 2,5 MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA 30 G	BNG	2920
66	CETOCONAZOL 20 MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 30 G	BNG	2820
67	CETOCONAZOL 20 MG/ML - SHAMPOO ANTICASPA 100 ML	FR	3960
68	CETOCONAZOL 200 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	33840
69	CILOSTAZOL 100 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	COM	72860
70	CIPROFIBRATO 100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	131400
71	CLARITROMICINA 500 MG - CX C/ 10 COMPRIMIDOS	COM	15500
72	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 30 G	BNG	1480
73	CLOMIPRAMINA 25 MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	COM	65220
74	CLONIDINA 0,100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	74850



75	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	67000
76	CLORDIAZEPÓXIDO, CLORIDRATO 5 MG + AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 12,5 MG - CX C/ 20 CÁPSULAS	CP	19400
77	CLORETO DE POTÁSSIO 50,84 MG/G + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO 66,82 MG/G + CLORETO DE SÓDIO 59,77 MG/G + GLICOSE 822,64 MG/G - PÓ USO ORAL C/ 4 SACHÊS	SCH	9480
78	CLOREXIDINA - GLUCONATO 0,12% - SOLUÇÃO BUCAL 1000 ML	FR	3226
79	CLOTRIMAZOL 1 % - CREME VAGINAL 35 G	BNG	3200
80	COLECALCIFEROL 3300 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	3275
81	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - CX C/ 60 CÁPSULAS	CP	37400
82	DABIGATRANA, ETEXILATO 110 MG - CX C/ 30 CÁPSULAS DURAS	CP	55710
83	DABIGATRANA, ETEXILATO 150 MG - CX C/ 30 CÁPSULAS DURAS	CP	52510
84	DABIGATRANA, ETEXILATO 75 MG - CX C/ 30 CÁPSULAS	CP	13600
85	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	69610
86	DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	COM	29400
87	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML - SHAMPOO 100 ML	FR	7425
88	DESLOMATADINA 0,5 MG/ML - XAROPE 100 ML	FR	7375
89	DEXAMETASONA 1 MG/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR	10430
90	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA, SULFATO 5 MG/ML + POLIMIXINA B 6000 UI/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR	17260
91	DEXAMETASONA 4,37 MG + PIRIDOXINA 100 MG + TIAMINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG - SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP	10970
92	DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 10G	BNG	17200
93	DEXLANSOPRAZOL 60 MG - 60 CÁPSULAS LIB. RETARDADA	CP	20400
94	DIAZEPAM 10 MG (5 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM/IV) 2 ML	AMP	15400
95	DIAZEPAM 5 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	37100
96	DIAZEPAN 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	53485
97	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G - AEROSOL 85 ML	FR	10440
98	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	COM	81400
99	DILTIAZEM, CLORIDRATO 120 MG - CX C/ 20 CÁPSULAS	CP	9400
100	DILTIAZEM, CLORIDRATO 30 MG - CX C/ 50 COMPRIMIDOS	COM	7000
101	DILTIAZEM, CLORIDRATO 90 MG - CX C/ 20 CÁPSULAS DURAS DE LIB. PROLONGADA	CP	21960
102	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 ML	AMP	4100
103	DIPIRONA 500 MG/ML - GOTAS 20 ML	FR	33825
104	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/1,5ML + ADIFENINA, CLORIDRATO 10 MG/1,5ML + PROMETAZINA, CLORIDRATO 5 MG/1,5ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	7925
105	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML - GOTAS 10 ML	FR	20025
106	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - GOTAS 20 ML	FR	15025
107	DISSULFIRAM 250 MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	COM	25000
108	DONEPEZILA 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	33490
109	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG + FINASTERIDA 5 MG - CX C/ 60 CÁPSULAS	CP	16560
110	DROPOPIZINA 1,5 MG/ML - XAROPE 120 ML	FR	1600
111	DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG - CX C/ 30 CÁPSULAS LIB. RETARDADA	CP	303450
112	DULOXETINA, CLORIDRATO 60 MG - CX C/ 30 CÁPSULAS LIB. RETARDADA	CP	260520
113	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG - CX C/ 90 COMPRIMIDOS	COM	24800
114	EBASTINA 10 MG - CX C/ 10 COMPRIMIDOS	COM	14800



115	ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR	3975
116	ESPIRONOLACTONA 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	29100
117	ESTRADIOL 1 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	12800
118	ESTRADIOL 1 MG + NORETISTERONA, ACETATO 0,5 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	11600
119	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	21736
120	FENITOINA 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	261000
121	FENITOINA 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 5 ML	AMP	3400
122	FENOBARBITAL 40 MG/ML – GOTAS 20 ML	FR	3705
123	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML – GOTAS 20 ML	FR	3100
124	FENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV 10 ML	AMP	2850
125	FLUCONAZOL 150 MG - CX C/ 2 CÁPSULAS	CP	74900
126	FLUNARIZINA, CLORIDRATO 10 MG – CX C/ 50 COMPRIMIDOS	COM	104200
127	FLUORETO DE SÓDIO 0,05% - SOLUÇÃO BUCAL 250 ML	FR	2345
128	FLUTICASONA, FUORATO 100 MCG + VILANTEROL, TRIFENATATO 25 MCG – PÓ P/ INALAÇÃO – 30 DOSES	FR	5065
129	FLUTICASONA, FUORATO 27,5 MCG – SPRAY NASAL C/ 120 DOSES	FR	2080
130	FORMOTEROL, FUMARATO DI-HIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG – INALATÓRIO ORAL C/ 60 CÁPSULAS	CP	24320
131	FUROSEMIDA 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	AMP	5700
132	GENFIBROZILA 600 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	18200
133	GENTAMICINA, SULFATO 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR	1710
134	GINKGO BILOBA 40 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	15000
135	GLICERINA BIDESESTILADA LÍQUIDA – FRASCO 1000 ML	FR	1200
136	GUACO (MIKANIA GLOMERATA S.) 117,6 MG/ML - XAROPE 100 ML	FR	10680
137	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR	1830
138	HIDROCORTISONA, ACETATO 10 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 10 G	BNG	1725
139	HIDROGEL DE ALGINATO CÁLCIO (DEBRIGEL) – USO TÓPICO 85 G	TB	1870
140	HIDRÓXIDO ALUMÍNIO 200 MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 200MG + SIMETICONA 30 MG – C/ 20 COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS	COM	43400
141	HIDROXIQUINOLINA, BORATO 0,4 MG/ML + TROLAMINA 140 MG/ML – SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8 ML	FR	2230
142	IMIPRAMINA, PAMOATO 75 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	18600
143	INDACATEROL 150 MCG – CX C/ 30 CÁPSULAS COM INALADOR	CP	6120
144	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,02 MG + FENOTEROL, BROMIDRATO 0,05 MG/DOSE + BOCAL – AEROSOL 10 ML	FR	1650
145	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,04 MG/DOSE + FENOTEROL, BROMIDRATO 0,100 MG/DOSE – AEROSOL 15 ML	FR	1650
146	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML – SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 20 ML	FR	5110
147	ISOFLAVONA DE SOJA 75 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	COM	40700
148	LACOSAMIDA 100 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS	COM	20560
149	LACTASE 9000 FCC - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	13750
150	LEVANLÓDIPINO, BESILATO 2,5 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS	COM	25700
151	LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	118200
152	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA, CLORIDRATO 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	295820
153	LEVOFLOXACINO 500 MG - CX C/ 10 COMPRIMIDOS	COM	48000
154	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML (SEM VASOCONSTRITOR) - SOLUÇÃO INJETÁVEL ANESTESIA LOCORREGIONAL – CX C/ 10 FRASCOS 20 ML	AMP	4103



155	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - SEM VASOCONSTRITOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	8400
156	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1:200.000 - FRASCO AMPOLA 20ML	AMP	4050
157	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GEL 30 GR	BNG	3300
158	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 36 MG + EPINEFRINA 18 Ug/CARPULE 1,8 ML - CX C/ 50 TUBETES	AMP	3505
159	LÍTIO, CARBONATO 450 MG - CX C/ 60 13750COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	COM	47000
160	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG - CX C/ 12 COMPRIMIDOS	COM	13000
161	LORAZEPAM 2 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	104550
162	LUTEÍNA 10 MG + ZEAXANTINA 2 MG + VITAMINAS E MINERAIS - CX C/ 30 CÁPSULAS	CP	19000
163	MEBENDAZOL 100 MG - CX C/ 6 COMPRIMIDOS	COM	3830
164	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL IM	AMP	5250
165	MELOXICAN 15 MG - CX C/ 10 COMPRIMIDOS	COM	32000
166	MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	63300
167	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	44900
168	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	COM	30000
169	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	COM	221200
170	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	408020
171	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	191000
172	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	931000
173	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5 MG - CX C/ 24 COMPRIMIDOS	COM	24200
174	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G - CREME VAGINAL 80 G	BNG	2600
175	NARATRIPTANA, CLORIDRATO 2,5 MG - CX C/ 10 COMPRIMIDOS	COM	6700
176	NIFEDIPINO 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	99950
177	NIFEDIPINO RETARD 20 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	12600
178	NIMESULIDA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML	FR	10525
179	NISTATINA 100.000 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA 60G	BNG	8000
180	NITRENDIPINO 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	40200
181	NITRENDIPINO 20 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	56700
182	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG - CX C/ 30 CÁPSULAS	CP	26700
183	ÓLEO CICATRIZANTE DE GIRASSOL + TCM/A.G.E. + LECITINA DE SOJA + ÓLEO DE COPAÍBA + ÓLEO DE MELALEUCA + VITAMINAS A, E - ALMOTOLIA 200 ML	FR	4470
184	OLMESARTANA, MEDOXOMILA 20 MG + HIDROCLORITIAZIDA 12,5 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	22600
185	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML - SOLUÇÃO INETÁVEL IV/IM 2 ML	AMP	7800
186	OXCARBAMAZEPINA 6% - SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	1330
187	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - USO EXTERNO - CX C/ 10 COMPRIMIDOS	COM	7350
188	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	37510
189	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	COM	28000
190	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 45MG- CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	11000
191	PREDNISOLONA 20MG- CX C/ 10 COMPRIMIDOS	COM	71300
192	PROMETAZINA 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 30 G	BNG	3800
193	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INETÁVEL IM 2 ML	AMP	6000
194	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INETÁVEL IM 2 ML	AMP	3400
195	PROPILTIOURACIL 100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	29400
196	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	268000



197	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG- CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	101000
198	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	36550
199	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50MG XR- CX C/ 30 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	24000
200	RAMIPRIL 10MG + ANLODIPINO, BESILATO 5MG - CX C/ 30 CÁPSULAS	CP	20800
201	RAMIPRIL 10MG- CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	46210
202	RAMIPRIL 2,5MG- CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	21000
203	RAMIPRIL 5MG + ANLODIPINO, BESILATO 5MG- CX C/ 30 CÁPSULAS	CP	20200
204	RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG- CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	23700
205	RAMIPRIL 5MG- CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	68500
206	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	8000
207	RISEDRONATO SÓDICO 35 MG - CX C/ 4 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	9130
208	RIVAROXABANA 10 MG - CX C/ 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	38800
209	ROSUVASTATINA, CÁLCICA 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	332100
210	SACCHAROMYCES BOULARDII CNM I-745 LIOFILIZADO 200 MG - CX C/ 6 CÁPSULAS	CP	39050
211	SACUBRIL 24 MG + VALSARTANA 26 MG - CX C/ 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	12876
212	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML - XAROPE 100 ML	FR	2350
213	SALBUTAMOL, SULFATO 2,5 MG/2,5 ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - CX C/ 20 FLACONETES UNIDOSE 2,5 ML	FLAC	2700
214	SALBUTAMOL, SULFATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10 ML	FR	3042
215	SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG/DOSE + FLUTICASONA, PROPIONATO 125 MCG/DOSE - SUSPENSÃO AEROSOL C/ 120 DOSES	FR	2150
216	SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG/DOSE + FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG/DOSE - SUSPENSÃO AEROSOL C/ 120 DOSES	FR	2050
217	SIMETICONA 80 MG/ML + HOMATROPINA, METILBROMETO 2,5 MG/ML - GOTAS 20 ML	FR	7100
218	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000 MG - CX C/ 56 COMPRIMIDOS	COM	27800
219	SOTALOL, CLORIDRATO 120 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	5320
220	SULFAMETOXAZOL 200 MG/5 ML + TRIMETOPRIMA 40 MG/5 ML - SUSPENSÃO ORAL 50 ML	FR	3302
221	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR	2930
222	SULFAMETOXAZOL 800 MG + TRIMETOPRIMA 160 MG - CX C/ 10 COMPRIMIDOS	COM	44000
223	SULFATO FERROSO 40 MG - CARTELA C/ 20 COMPRIMIDOS	COM	400000
224	TENOXICAM 20 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	AMP	4700
225	TETRACAÍNA, CLORIDRATO 1% + FENILEFRINA, CLORIDRATO 0,1% - COLÍRIO ANESTÉSICO 10 ML	FR	2205
226	TOBRAMICINA 3 MG/ML + DEXAMETASONA 1 MG/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR	3470
227	TOPIRAMATO 25 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	49200
228	TOPIRAMATO 50 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	111700
229	TRIMEBUTINA, MALEATO 200 MG - CX C/ 30 CÁPSULAS	CP	13490
230	TRIMETAZIDINA 35 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	21200



231	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO, BESILATO 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	COM	34000
232	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	29000
233	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + ANLODIPINO 10 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	28400
234	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000 MG – CX C/ 56 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	35800
235	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG – CX C/ 56 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	50920
236	VITAMINAS DO COMPLEXO B – C/ 100 COMPRIMIDOS	COM	185500
237	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS EFERVESCENTES	COM	12440
238	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COM	19000
239	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 6,25 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	COM	11000
240	ÁCIDO ACÉTICO 4% - SOLUÇÃO 1000 ML.	FR	127
241	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR – C/GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML.	UN	460
242	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8 M C/ 18 FIOS/CM2 - 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM², C/ BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. ATADURA COM 1,80M EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,50 M ESTICADA. COM 12 UNIDADES.	UN	16720
243	ATADURA CREPOM 6 CM X 1,8 M C/ 18 FIOS/CM2 - 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CM², C/ BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. ATADURA COM 1,80M EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,50 M ESTICADA. COM 12 UNIDADES.	UN	14720
244	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,8 M 13 FIOS/CM2 – COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 94% + POLIÉSTER 5% + ELASTANO 1%. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME. ATADURA COM 1,80M EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,50 M ESTICADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS.	UN	12942
245	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8 M 13 FIOS/CM2 – COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 94% + POLIÉSTER 5% + ELASTANO 1%. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME. ATADURA COM 1,80M EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,50 M ESTICADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS.	UN	19440
246	ATADURA CREPOM 6 CM X 1,8 M 13 FIOS/CM2 – COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 94% + POLIÉSTER 5% + ELASTANO 1%. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME. ATADURA COM 1,80M EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,50 M ESTICADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS.	UN	8340
247	AVENTAL TNT PROCEDIMENTO SEM MANGA - AZUL, GRAMATURA 30 C/ 10 UNIDADES.	UN	1700
248	BORRIFADOR DE PLÁSTICO COM GATILHO 300 ML - PLÁSTICO C/ REGULAGEM DO JATO E VÁLVULA ESPECIAL ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO.	UN	335
249	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 13 LITROS - C/ 24 UNIDADES - FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO. TRAVA DE SEGURANÇA. COR AMARELA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UN	10464



250	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Nº 8 FR - INFANTIL - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	UN	770
251	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS Nº 12 FR - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	UN	1840
252	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES – PLÁSTICO RÍGIDO 1000 ML C/ TRAVA, DESCONECTADOR DE AGULHA, SEM ESCAPE DE RESÍDUO E DESCARTÁVEL.	UN	560
253	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 10 X 15 CM - CHUMAÇO - 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS COM DOBRAS PARA DENTRO, CURATIVO ESTÉRIL OCULAR, CAIXA COM 100.	UN	3720
254	CURATIVO ADESIVO SENSÍVEL ESTÉRIL – OCULAR CX C/ 100 UNIDADES.	CX	113
255	CURATIVO PÓS-COLETA DE SANGUE HIPOALERGÊNICO - BEGE CX 50 UNIDADES.	CX	6419
256	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - SODA CLORADA - SOLUÇÃO 1000 ML.	FR	2168
257	DRENO DE PENROSE - LATEX ESTERIL Nº 2.	UN	75
258	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL – C/ CAPA PROTETORA.	UN	2810
259	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA 20 MM – ESTERILIZADA E DESCARTÁVEL - ESTÉRIL, ATÓXICO E RESISTENTE, CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO. APROXIMADAMENTE 20MM. C/ 100 UNIDADES.	UN	12650
260	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO – KIT.	UN	2138
261	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 10 M - ALGODÃO C/ ACRILICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E OX. DE ZINCO.	UN	5555
262	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL M - DESCARTÁVEL, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E NÃO LUBRIFICADO, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES.	UN	9035
263	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL P - DESCARTÁVEL, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E NÃO LUBRIFICADO, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES.	UN	8305
264	FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON Nº 5 – C/ AGULHAS TRIANGULARES 30 MM. CX C/ 24 UNIDADES.	UN	162
265	GARROTE (TORNQUETE) EM PLÁSTICO - COM BORRACHA PRENDEDORA 26 CM - UTILIZADO PARA GARROTEAR MEMBROS PARA MELHOR PUNÇIONAMENTO VENOSO. DE FÁCIL POSICIONAMENTO, BASTA FIXAR E PUXAR PARA DESATIVAR.	UN	29282
266	IODOPOVIDONA ANTISSEPTICO 10% - SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML.	FR	5333
267	LANCETA AUTOMÁTICA 23G X 1,8 MM – CX C/ 100 UNIDADES DESCARTÁVEIS. LANCETAS PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR. COM SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR CONTATO E COM TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS, DE USO ÚNICO, DESENVOLVIDAS PARA COLETAS DE PUNÇÃO DIGITAL, TESTES DE GOTA ESPESSA E TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, SEGURA E PRECISA, DE COR AMARELO, LANCETAS 23G X 1,8MM.	CX	7672
268	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP - LÁTEX COM PÓ - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA,	CX	3703



	COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
269	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - SEM PÓ, CX C/ 100 UNIDADES - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.	CX	2310
270	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P - SEM PÓ, CX C/ 100 UNIDADES - - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ANTIALÉRGICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.	CX	2703
271	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.0 - ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAO GAMA COBALTO 60, ESPESSURA MÉDIA: 0,21 MM, COMPRIMENTO: 28 CM, LUBRIFICAÇÃO: PÓ ABSORVÍVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	UN	830
272	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – LÁTEX COM PÓ CX C/ 100 UNIDADES - LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BI-ABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, PROPORCIONA UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	CX	3000
273	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M – LÁTEX COM PÓ CX C/ 100 UNIDADES - LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BI-ABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, PROPORCIONA UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	CX	7000
274	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – LÁTEX COM PÓ CX C/ 100 UNIDADES - LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTERILIZADA E DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO GRAU U.S.P QUE É BI-ABSORVÍVEL E FACILITA OS PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, PROPORCIONA UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	CX	7285
275	MALETA S.O.S PARA MEDICAMENTOS E CURATIVOS 37CM X 19CM X 19CM - COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS, 15 DIVISÕES E TAMPA SUPERIOR, ALÇA PARA CADEADO, POLIPROPILENO, COR BRANCA E VERMELHA.	UN	700
276	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML BICO SLIP COM AGULHA 25 MM X 7 MM E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. MELHOR LEITURA NA DOSAGEM. ÊMBOLO RETO C/ ANEL DE RETENÇÃO. CILINDRO SILICONADO E TRANSPARENTE COM ESCALA NÍTIDA. FALANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO.	UN	15201
277	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP COM AGULHA 25 MM X 0,7 MM E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. MELHOR LEITURA NA DOSAGEM. ÊMBOLO RETO C/ ANEL DE RETENÇÃO. CILINDRO SILICONADO E TRANSPARENTE COM	UN	21300



	ESCALA NÍTIDA. FALANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO.		
278	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6. PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, FEITA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA.	UN	625
279	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE Nº 10 – CURTA - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: TUBO EM PVC.	UN	160
280	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE Nº 12 – CURTA - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: TUBO EM PVC.	UN	121
281	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE Nº 14 - CURTA - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: TUBO EM PVC.	UN	120
282	SONDA NASOGÁSTRICA DE SILICONE Nº 20 - LONGA - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: TUBO EM PVC.	UN	150
283	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: POLI CLORETO DE VINILA (PVC). C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, PONTA FECHADA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UN	2125
284	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: POLI CLORETO DE VINILA (PVC). C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, PONTA FECHADA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UN	9790
285	SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº 14 - COMPOSIÇÃO: POLI CLORETO DE VINILA (PVC). C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, PONTA FECHADA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UN	975
286	TESTE DE VITALIDADE -50 °C - SPRAY 200 ML.	UN	73
287	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 – CX C/100 TESTES.	UN	4721
288	TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTÍGENO - SWAB NASOFARÍNGEO VALIDADE MÍNIMA APÓS ENTREGA DE 6 MESES, REGISTRO NA ANVISA/MS. IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO SARS-COV-2 PRESENTES NO SWAB NASOFARÍNGEO. KIT COM 25 UNIDADES.	PC	6210
289	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 - TUBO EM PVC – C/ ORIFÍCIO MURPHY, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL C/ GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA.	UN	40
290	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 - TUBO EM PVC – C/ ORIFÍCIO MURPHY, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL C/ GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E CURVATURA ANATÔMICA.	UN	40
291	TAMPINHA PARA EQUIPO - DESENVOLVIDA EM POLIPROPILENO EM FORMATO DE TAMPA COM CONICIDADE LUER UNIVERSAL; ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ENCAIXE IDEAL ENTRE O CONECTOR E A TAMPA VEDANTE.	UN	50
292	BOMBA DE INFUSÃO -PROGRAMAÇÃO NEO E ADULTO -PERMITE USO ENTERAL E PARENTERAL -UTILIZA EQUIPO ESPECÍFICO -FLUXO NEO: 0,1 - 99,9 ML/H, COM INCREMENTOS DE 0,1 ML/H - FLUXO ADULTO: 1 – 999 ML/H, COM INCREMENTOS DE 1 ML/H - ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA: KVO BATERIA EM NÍVEL CRÍTICO OCLUSÃO VAZÃO LIVRE FINAL DE SOLUÇÃO. AR NA LINHA - USO EM BATERIA DE ATÉ 4 HORAS À UMA VAZÃO DE 125 ML/H - BIVOLT AUTOMÁTICA - MANTÉM NA MEMÓRIA A ÚLTIMA PROGRAMAÇÃO CONFIGURADA, MESMO APÓS DESLIGADA.	UN	4
293	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E	UN	50



	TUBO EM PVC, TRANSPARENTE E INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL DESTACÁVEL, GRADUADO E COM CAPA PROTETORA NA EXTREMIDADE.		
294	TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 - TESTE RÁPIDO DENGUE (NS1) IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE; AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; RESULTADOS EM 15 MINUTOS. O TESTE DEVE ESTAR REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES.	UN	15000
295	TESTE RÁPIDO LEPTOSPIROSE - IGM E IGG KIT PARA TESTE RÁPIDO DE IMUNOCROMATOGRAFIA – TESTE IMUNOLÓGICO PARA DETECÇÃO DE LEPTOSPIROSE EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE (INSUMOS E ACESSÓRIOS) COM IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IGM E IGG. (CON17314).	UN	13500
296	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % EM GEL 1000 ML – FRASCO SEM VÁLVULA. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, C/ AÇÃO ANTISSEPTICA DEVIDO SUA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA, ÁLCOOL NEUTRO, BIDESEILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES, PRODUTO COM PODER BACTERICIDA DE 99 %. TESTADO E APROVADO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	FR	1089
297	ESPATULA AYRES – PARA COLETA DE AMOSTRA DO CANAL CERVICAL EM EXAMES GINECOLÓGICOS, C/ GRANDE RESISTÊNCIA, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	UN	12805
298	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ADESIVA 1,2 CM X 10 M C/ CAPA - BRANCA - ADESÃO EM REGIÕES ÚMIDAS E EM APLICAÇÕES PROLONGADAS. COMPOSTA DE NÃO TECIDO DE RAYON, LIVRE DE LÁTEX E HIPOALERGÊNICA.	UN	1952
299	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 10 CM X 10 M C/ CAPA - BRANCA - ADESÃO EM REGIÕES ÚMIDAS E EM APLICAÇÕES PROLONGADAS. COMPOSTA DE NÃO TECIDO DE RAYON, LIVRE DE LÁTEX E HIPOALERGÊNICA.	UN	1495
300	FITA CREPE INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M – C/ LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	UN	836
301	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO. CX C/ 50 UNIDADES.	UN	25050
302	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 20 CM X 100 M - COM INDICADOR DE ÓXIDO DE ETILENO. INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA E LONGA VALIDADE. EM BOBINA, EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	RL	474

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução nº 003/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAUI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A pesquisa de preços se baseou na legislação vigente tendo sido usado os seguintes meios e parâmetros para se chegar ao valor final: Último lance do PE 004/2024 e 005/2024 que teve sua abertura no mês de abril de 2024 pelo Consórcio Cirau.



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade dos consorciados e ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame e de sua Ata de Registro de Preços. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para o fornecimento de MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Tendo em vista que a presente licitação é um Registro de Preços para futuras aquisições, a entrega parcela se torna viável e eficiente à medida de que os Municípios poderão, a qualquer momento, efetuar a contratação e a aquisição de acordo com a sua necessidade.

Podemos também levar em conta as vantagens desta aquisição parcelada, o tempo de validade da Ata de Registro de Preços e a sua eficiência no resultado imediato de atendimento da necessidade do município.

7. DA ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE

A entrega está condicionada à necessidade de cada município consorciado com emissão da autorização expedida diretamente pelo Departamento de Compras de cada município que aderir a Ata, dentro do prazo da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade de cada município, devendo ser realizada em prazo não superior a 22 (vinte e dois) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer junto ao Município solicitante e no endereço que constar da ordem de compra em horário de expediente.

Será responsabilidade do fornecedor a promoção da entrega dos MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL, nos prazos ajustados, em cada secretaria de saúde do Município consorciado ou aderente.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal.

As embalagens primárias dos MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

O acondicionamento e transporte dos MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL e materiais hospitalares, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas;



O prazo de validade será de no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de aceite do objeto pelo município.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório busca suprir as necessidades dos Municípios consorciados na área da saúde.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O consórcio será responsável por todo o processo licitatório, desde a coleta dos quantitativos até a emissão da Ata de Registro de Preços.

Estas fases compreendem:

- a)** elaboração do edital e seus anexos;
- b)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- e)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- f)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- g)** assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

A partir desta fase compete aos Municípios a utilização da Ata de Registro de Preços, o contato com o fornecedor, a ordem de compra, o empenho, o recebimento e aceite, a fiscalização e o seu respectivo pagamento.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento de quantitativos para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erechim, 16 de abril de 2024.

Francine Lilian Fusinatto
Diretor de Contratação
Designada pela resolução 016/2023